

## 1ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE REBORDOSA (65/2023)

N.º 108/2023

Considerando que em 10 de maio de 2023, foi celebrado entre o Município de Paredes e a Freguesia de Rebordosa, um Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências.

Pela Junta de Freguesia, foi manifestado o interesse em alterar o objeto do contrato, no sentido de retirar a elaboração do projeto de Revisão do Projeto da Casa Mortuária e Arruamento de acesso e acrescentar a elaboração de novos projetos;

Por esse facto, torna-se necessário, proceder-se à alteração do objeto do referido contrato, assim:

Entre o **MUNICÍPIO DE PAREDES**, NIPC 506656128, com sede no Parque José Guilherme, Paredes, representada pelo seu Presidente, José Alexandre da Silva Almeida, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante e a **FREGUESIA DE REBORDOSA**, Pessoa coletiva de direito público nº 506 845 974, com sede na Avenida Bombeiros Voluntários, nº 158 da referida freguesia de Rebordosa, a seguir designada por Segunda outorgante, aqui representada pela Presidente da Junta de Freguesia, Antónia Salomé da Silva Santos, com poderes legais para representação neste ato nos termos do disposto da alínea a) do nº 1 do artigo 18º da aludida Lei nº 75/2013;

É celebrada a presente alteração ao contrato interadministrativo de delegação de competências supra referido, que altera a cláusula primeira do contrato inicial, passando essa a ter a seguinte redação:

### Cláusula 1ª

#### Objeto do Contrato

O presente contrato tem por objeto a delegação de competências da Câmara Municipal de Paredes na Junta de Freguesia de Rebordosa, em matéria de aquisição dos seguintes serviços:

- Elaboração do Projeto de execução da Rua da Lage, Rua de Santa Luzia e Rua Nossa Senhora da Conceição;
- Elaboração do Projeto de Arquitetura do Pavilhão Multiusos de Rebordosa;
- Projeto de arquitetura e especialidades da ligação da Avª Z.I. de Rebordosa à Rua do Muro em Gandra;
- Projeto de especialidades da Rua do Capelo

Mantêm-se em vigor todas as restantes cláusulas do contrato inicial.

Paredes, 13 de julho de 2023.

O Primeiro Outorgante:



---

A Segunda Outorgante:

Aracelia Salome Silva Soares

Tomei conhecimento.



Eng. Manuel Agonia

29-11-2023